ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- http://saude.ac.gov.br

PARECER Nº	**86/2026/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM**
PROCESSO Nº	0019.015359.00172/2025-12

Assunto: Parecer técnico da reclassificação das propostas referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 521/2025, cujo objeto é "**Aquisição de Insumos Hospitalares – (CONSUMO GERAL V)** para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE"

Senhor Gerente,

Segue abaixo a retificação do parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 521/2025, após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº. 521/2025, cujo objeto é "**Aquisição de Insumos Hospitalares – (CONSUMO GERAL V)** para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE"

EMPRESAS ANALISADAS:

1.ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**;**

2. BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**;**

3. UNI LIFE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**;**

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

1) Analisando as propostas dos itens apresentados pela empresaALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, SUGERIMOS:**

A DESCLASSIFICAÇÃO das propostas para os itens (06 e 36) por NÃO APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS conforme exigido instrumento convocatório.

2) An**alisando as propostas dos itens apresentados pela empresa**BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, SUGERIMOS:**

A CLASSIFICAÇÃO da proposta para o item (06) por atender as exigências relevantes contidas no instrumento convocatório.

3) An**alisando as propostas dos itens apresentados pela empresa**UNI LIFE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, <u>SUGERIMOS</u>:**

A <u>CLASSIFICAÇÃO</u> da proposta e amostra para o item (36) por atender as exigências relevantes contidas no instrumento convocatório.

Na oportunidade solicitamos que os itens já classificados sejam homologados afim de evitar o desabastecimento das unidades de saúde.

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA**, **Enfermeiro**, em 17/08/2026, às 16:08, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0021043556** e o código CRC **DF0BC9C9**.

Referência: Processo nº 0019.015359.00172/2025-12 SEI nº 0021043556